



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

**DECRETO Nº 19/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

***DECRETA PONTO FACULTATIVO  
O DIA 1º DE ABRIL DE 2021.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Paixão de Cristo, sexta-feira santa, dia 02 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** o não prejuízo da eficiência na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, o dia 1º de abril de 2021, quinta-feira.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, a saber, as barreiras sanitárias, os atendimentos de urgência e emergência e o Centro de Triage continuarão funcionando regularmente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jequiá da Praia – AL, 31 de março de 2021.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

**Prefeito**